



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.836 – 02/04/2001

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS,
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se Rua Maria
Madalena Souza, que tem início na Rua Julião de Carvalho e término na Rua Capitão José Apolinário,
no Bairro Brasília.

ART. 3º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as
comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação
estabelecida.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Arcos, 02 de Abril de 2001.


LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL


JOAQUIM GÓNTIJO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO